



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 43/2017

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2016 e Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – 2016, pelo Órgão Gestor da Assistência Social e a proposta de reprogramação de saldos apresentadas em reunião ordinária ocorrida no dia 24 de agosto de 2017;

Considerando a análise deste Conselho acerca do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – 2016 e o preenchimento dos questionários de Serviços, Programas e Projetos; IGD SUAS e IGD PBF;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF – referentes ao exercício de 2016 e Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União, apresentados pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 09 de Outubro de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320.
E-mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9310 ou 37119312 Fax (16) 3711-9301